

Análise do Processo de “Democratização” do Sistema de Saúde Brasileiro

Juliane Meira Winckler (Voluntária), Rossana Machado Sarmiento, Isis Padilha Macagnan, Aragon Érico Dasso Junior (orientador) – dassojr@hotmail.com

Neste artigo tem-se o intuito de analisar se o processo de democratização, participação e controle social, está ocorrendo nos Conselhos de Saúde, previstos na Lei 8.142/90, como forma de interface com a comunidade. Os conceitos participação e controle social estão entre os princípios básicos do Sistema Único de Saúde (SUS), em 1990, e da Nova Administração Pública (NAP), implementado no país a partir de 1995. Através de pesquisa documental, utilizando-se de dados secundários, a pesquisa apresentou que, no entanto, esses princípios não vêm sendo aplicados na sua integralidade, ou de forma ampla, o que torna questionável a democratização vigente. De acordo com os preceitos neoliberais que iluminam a NAP a participação e o controle social são previstos, contudo restringem-se ao conceito de transparência, e é apenas neste que os estudos se encaixam, O que vai de encontro a proposto do SUS, onde prevê que a comunidade esteja integrada e atuando nos mecanismo de interface, para assim propor políticas públicas em saúde. Os Conselhos de Saúde são um desses mecanismos juntamente com as Conferências de Saúde. Como resultado, o estudo apresentou que participação imposta ainda não está sendo suficiente, mesmo que prevista nos artigos da lei, não há a sua efetivação. Dessa forma e estudo concluiu que essa “participação” acaba tornando-se apenas fruto de um poder hegemônico.

Palavras-chave: participação social, terceiro setor, SUS.

Apoio: UERGS.

XVII Encontro de Jovens Pesquisadores da UCS - Setembro de 2009
Pró- Reitoria de Pós- Graduação e Pesquisa
Universidade de Caxias do Sul